



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Fornecimento

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, localizada à Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.073.093/0001-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Interino, o Sr. **ANTÔNIO REIS LIMA NETO**.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.914.019/0001-92, localizada à Avenida Paulo Vasconcelos, 400 - Centro, na Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

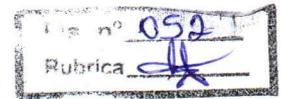
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, acrescendo-se em 25% (vinte e cinco por cento), o objeto, em conformidade a Lei nº 8.666/93, em seu art 65, §1º, bem como com o referido Contrato nº 001/2023 – Fornecimento, em sua Cláusula Quinta, §3º, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” (ART. 55, INCISCO III, da Lei Nº 8.666/93:

O combustível será fornecido pelo preço constante no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para o litro de gasolina, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado R\$ 56.156,25 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de agosto de 2023.


ANTÔNIO REIS LIMA NETO

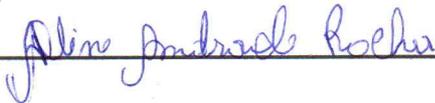
PRÉSIDENTE INTERINO
CÂMARA MUN. DE N. SRA. DAS DORES/SE
CONTRATANTE


MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO

Sócio-Administrador
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA
CNPJ nº 07.914.019/0001-92
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

I -



II -

